



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 350, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR **GILBERTO LUCAS DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.054.513-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 008.899.349-32 para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar n.º 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. (02/10/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 95 | IBAITI, quarta-feira, 02 de Outubro de 2013

PÁGINA 5

PORTARIA Nº 349, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR MARCELO HARUHIKO SHIMYSU, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.697.085-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 985.796.069-34, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com direito aos proventos fixados na Lei nº 681, de 05/07/2012 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009, e responder ainda pelo cargo de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, sendo este sem ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. (02/10/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 350, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR GILBERTO LUCAS DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.054.513-4 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 008.899.349-32 para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. (02/10/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 351, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR JOSÉ ANTONIO PIMENTA, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.009.736-3 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 046.782.299-90 que exerceu o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. (02/10/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 352, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, o servidor público municipal **CESAR AUGUSTO DE MELLO E SILVA**, RG. nº. 1.968.216-1 (PR) CPF/MF sob nº. 442.535.679-91, inscrito na OAB/PR sob o nº. 12.799 (PR), ocupante do cargo de advogado, para atuar em todos os processos judiciais da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI** em conformidade com o Art. 40, da Lei Municipal de nº 044 de, 16/07/93 (Estatuto dos Servidores Públicos), com ônus ao órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze. (02/10/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal